



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus
DIRETORIA GERAL



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 006/2015

TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS e a EMPRESA S. FREITAS DE ARAÚJO - ME.

Pelo presente instrumento, o Município de Manaus, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Vereador **JOELSON SALES SILVA**, brasileiro, casado, RG: 4054038-5-SESEG/AM, CPF: 437.045.812-91, residente e domiciliado nesta cidade na Rua 21 de Junho, 80 – Compensa, CEP.: 69035-000, e de outro lado a Empresa **S. FREITAS DE ARAÚJO - ME**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **SILMAR FREITAS DE ARAÚJO**, portador do RG nº 09671781 SESEG/MT e CPF nº 291.550.372-91, residente e domiciliado nesta cidade na Rua C, Qd. C, nº 15, Conjunto Shangrila II – Parque 10 – CEP: 69.074-053, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2020.10000.10718.0.000026, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nomeadas, é assinado o QUINTO TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 006/2015, , sendo este aditivo regido pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 com as alterações introduzidas pela Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1994, e respectivas alterações e pelas Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditamento tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência** estipulado na Cláusula Sexta do Contrato nº 006/2015, por 02 (dois) meses, no período compreendido de **16/01/2020 a 15/03/2020**, para dar continuidade ao objeto do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – Valor global deste aditivo será de R\$ 78.200,00 (setenta e oito mil e duzentos reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas se encontram na seguinte dotação orçamentária: 01.122.0122.2181, fonte: 100, natureza da despesa: 33903917 – Manutenção, Conservação, Instalação e Desinstalação de Maquinas, Equipamentos e/ou Utensílios de Escritório, Nota de empenho 2020NE00103, no valor de R\$ 78.200,00 (setenta e oito mil e duzentos reais), para atender o período de 16/01/2020 a 15/03/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus
DIRETORIA GERAL

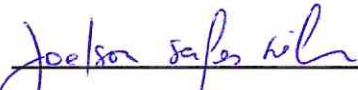


QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 006/2015

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas/condições constantes do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA - A publicação do extrato deste Aditivo no Diário Oficial do Legislativo Municipal será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante parágrafo único, do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 16 de janeiro de 2020.



JOELSON SALES SILVA

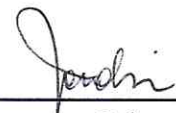
Presidente da Câmara Municipal de Manaus



SILMAR FREITAS DE ARAUJO
Empresa S. FREITAS DE ARAUJO

Testemunhas:

1. 
CPF 124.272.722-91

2. 
CPF 111.551.082-72